

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1 6 4 8 / 7 3

Aprovado por Deliberação

E m 2 2 / 0 8 / 7 3

PROCESSO CEE N. 235/69

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO Reconstrução de Luiz Roberto Dante, para exercer as funções
de Professor-Assistente junto ao Departamento de Ma-
temática

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita autorização para recontratar Luiz Roberto Dante, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis à reconstrução e a CESESP informou estar o processo convenientemente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstrução de Luiz Roberto Dante, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 1 de julho de 1973

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins,

Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de 7 de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.